



**ATA DA 1578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima septuagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 8136/09-32 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-11-2012, **decidiu** autorizar a transferência dos direitos e obrigações da empresa **UNION ARMAZENAGEM E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.**, nos termos da subcláusula décima primeira da cláusula trigésima quarta do contrato de Arrendamento DP-DC/02.2009, celebrado entre a CODESP e a requerente, para a holding **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, bem como encaminhar à ANTAQ para anuência prévia; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 362/13-24, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 12093/09-35 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-01-2013,



decidiu autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/18.2010, celebrado em 16-03-2010, com a empresa **AUTO POSTO FÓRMULA 3 LTDA.**, objetivando o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool etílico hidratado), para abastecimento de veículos da frota de CODESP, incluídos os locados, nas margens direita (Santos) e esquerda (Guarujá) do Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 1.021.005,36** (um milhão e vinte e um mil e cinco reais e trinta e seis centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

II.4 – com base nos registros contidos no expediente nº 5392/13-72, **decidiu** designar Comitê do Projeto ERP SAP, considerando a apresentação do Projeto feita à Diretoria em 04-01-2013, onde a organização do projeto contempla a aprovação das soluções propostas, a serem implementadas pelo Projeto, constituída pelos Srs. José Manoel Gatto dos Santos e Paschoal Rodrigues – DE, Décio Haramura e Sérgio de Andrada Figueiredo – DF, Luiz Henrique Cattani Accioly Pinto – DC, Arnaldo de Oliveira Barreto – DI e Luiz Carlos Interdonato Azevedo - AUD, sendo como coordenador o primeiro, devendo apresentar relatórios mensais à Diretoria Executiva;

II.5 – com base nos registros contidos no processo nº 8094/12-90 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 01-02-2013, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2012**, objetivando a execução das obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do terminal de granéis líquidos da alamoá, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, bem como propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLI, artigo 13º, do Estatuto, a autorização para adjudicação dos citados serviços à empresa **CONSÓRCIO ENGREST - DRATEC**, no valor global de **R\$ 36.017.670,35** (trinta e seis milhões e dezessete mil e seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos);

II.6 – com base nos registros contidos no processo nº 14966/12-40 e, embasada nas novas considerações do Gestor, realizadas em 10-01-2013, da área técnica, SIN – Superintendência de Infraestrutura e Utilidades,



decidiu autorizar a não aplicação de multa à empresa **PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA. - ME**, face ao atraso na entrega de 826 (oitocentos e vinte e seis) metros de cabo unipolar de 630 mm² - cabo elétrico com complemento para força; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 38779/10-35 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 30-01-2013, **decidiu** autorizar o **aditamento** ao Contrato DP/18.2011, celebrado em 16-03-2011, com a **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA - ENS**, objetivando a prestação de serviços nas portarias e recepções da CODESP, de encarregados de porteiros, porteiros, controladoras de acesso e telefonistas, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 934.381,32** (novecentos e trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 7912/11-10 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 07-01-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato 9912251589, celebrado em 05-03-2010, com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, objetivando a prestação de serviços e venda de produtos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 5233/13-69, **decidiu** designar Grupo de Trabalho, constituído pelos Srs. Luiz Carlos Guerra Dieckmann e Randolfo de Melo Alonso – DC e Rodrigo Octavio Franco Morgero – DP para, sob coordenação do primeiro, atuarem junto à Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, no sentido da elaboração de Instrumento Jurídico Específico previsto no Memorando de Entendimento SEP/PR nº 001/2012, Cláusula Quinta – Parágrafo Terceiro, até o dia 22-02-2013; **III.2** – com base nos registros contidos no processo nº 5421/13-79, que tratou em deliberar quanto a execução da pesquisa de preços pela Diretoria de Administração e Finanças – DF, conforme estabelecido nas atribuições dessa DF,



referente a contratação emergencial visando a prestação de serviços de engenharia na execução da manutenção civil das edificações em ambas as margens do Porto de Santos, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-02-2013, a Diretoria Executiva decidiu por enviar à Diretoria de Administração e Finanças – DF a referida execução dos serviços. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 5965/13-77, **decidiu** aprovar e encaminhar para homologação do CONSAD, a revisão do Regulamento de Administração de Pessoal, aprovado pelo Conselho de Administração em sua 417ª reunião (extraordinária), realizada em 31-05-2011, e que em sua 439ª reunião (ordinária), de 21-12-2012, tomou conhecimento das adequações sugeridas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Participações Societárias da União, CGPAR, que passa a denominar-se “Regulamento Interno de Pessoal – RIP”. As alterações contemplam, além da revisão do seu conteúdo, a inserção do controle de ponto do pessoal e seus procedimentos, do Código de Ética e Conduta dos empregados e da regulamentação da Guarda Portuária; **IV.2** – com base nos registros contidos no processo nº 4824/13-18, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório da Comissão de Sindicância, designada pela Resolução DP nº 113.2012, datada de 21-12-2012. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial